

PORTARIA N° 316, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor FERNANDO BAIER nos termos da Portaria nº 335/2021;

CONSIDERANDO que as referidas férias foram suspensas conforme Portaria nº 002/2022, apenas no dia 03/01/2022;

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO BAIER conta com um saldo de 01 (um) dia de férias a ser usufruído, conforme disposto na Portaria 030, de 26/01/2022

RESOLVE:

DETERMINAÇÃO ao servidor **FERNANDO BAIER**, mat. 521, para que retome seu período regulamentar de férias a contar de 19 de setembro de 2022, devendo retornar às suas atividades em 20/09/2022.

Presidente Lucena, 13 de setembro de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.